

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CÉLIO DE CRISTO**

**A Relevância das Auditorias: Estudo de Caso em Operadoras de Planos de  
Assistência à Saúde**

**Curitiba**

**2013**

**CÉLIO DE CRISTO**

**A Relevância das Auditorias: Estudo de Caso em Operadoras de Planos de  
Assistência à Saúde**

Monografia apresentada como requisito parcial a obtenção do título de Especialização MBA em Auditoria Integral, do Curso de Pós-Graduação Contabilidade. Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mayla Cristina Costa.

**Curitiba**

**2013**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
PARECER FINAL

NOME DO (A) ALUNO (A): CÉLIO DE CRISTO

TÍTULO DO TRABALHO: A RELEVÂNCIA DAS AUDITORIAS: ESTUDO DE CASO EM OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CURITIBA 2013

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: MAYLA CRISTINA COSTA

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Estudo aborda auditoria no campo de operadoras de planos de assistência à saúde. Embora o assunto seja relevante, o trabalho apresenta ~~uma~~ relacionando as Normas Técnicas.  
Obs: Os ~~exos~~ relacionados às normas técnicas foram solicitados.

NOTA: 80 ( Oitenta )

ASSINATURA:

Prof. Mayla Cristina Costa  
Mat. 1615102 200280  
*Mayla Costa*

NOME DO PROFESSOR DESIGNADO:

NOTA: 70 (= SETENTA = ) ASSINATURA:

CONCEITO FINAL: 75 ( Setenta e cinco )

COORDENADOR DO CURSO: MAYLA CRISTINA COSTA

ASSINATURA:

*Mayla Costa*  
Prof. Mayla Cristina Costa  
Mat. 1615102 200280

DATA:

03, 09, 2013

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus amados Filhos;

Pablo de Paula Cristo,

Miguel de Paula Cristo,

Rafaela de Paula Cristo e

Minha querida esposa

Taciane de Paula Cristo

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, estou onde estou sou o que sou por que tenho Ele para guiar meus passos;

Minha Esposa Taciane de Paula Cristo por estar sempre comigo, ao meu lado me apoiando;

A minha Mãe Sra. Marcia Pereira de Cristo por confiar na minha capacidade e sempre apoiar meus projetos;

Ao meu Pai Celso Pereira de Cristo que sempre com a guia de Deus fez as suas “mesas redondas” ao meu favor;

Minha Irmã Jane de Cristo Dutra e Sobrinha Gabriely de Cristo Dutra por estar sempre ao meu lado;

A minha Orientadora Professora Doutora Mayla Cristina Costa pela paciência que teve comigo nesse projeto;

A Grunitzky Auditores e Consultores pela oportunidade em minhas mãos colocada;

A todos que contribuíram direta e indiretamente com essa etapa da minha vida.

## **RESUMO**

O presente trabalho constitui-se em um levantamento de dados a respeito da Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência a Saúde e tem como objetivo principal compreender a importância da área de Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência a Saúde. Este estudo é de caráter descritivo com uma abordagem qualitativa a partir de um estudo de caso em uma Operadora. Busca evidenciar a importância da Auditoria na estrutura organizacional. Proporciona um melhor entendimento sobre a estrutura de Auditoria e a estrutura de uma Operadora, foi demonstrada os principais pontos encontrados por uma auditoria em uma Operadora de Planos de Assistência a Saúde, e a opinião de um Auditor sobre as demonstrações contábeis de uma Operadora.

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	7
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	7
1.2 OBJETIVOS.....	7
1.2.1 Objetivo Geral .....	7
1.2.2 Objetivos Específicos.....	7
1.3 JUSTIFICATIVA DE ESTUDO.....	8
1.4 ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO.....	9
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	10
<b>2.1 – Auditoria</b> .....	10
<b>2.1.1 – Normas de Auditoria</b> .....	11
<b>2.1.2 – Profissional de Auditoria e Ética Profissional</b> .....	12
<b>2.1.3 – Técnica de Auditoria</b> .....	14
<b>2.1.4 – Planejamento de Auditoria</b> .....	16
<b>2.1.5 – Programas de Auditoria</b> .....	17
<b>2.2 – Agência Reguladora</b> .....	20
<b>2.2.1 – Agência Nacional de Saúde - ANS</b> .....	21
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	25
<b>3.1 Caracterização da Pesquisa</b> .....	25
<b>3.2 Técnica de Coleta de Dados</b> .....	26
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	27
<b>4.1 - Descrição da Organização</b> .....	27
<b>4.2 – Procedimento para Levantamento dos Dados</b> .....	27
<b>4.3 – Análise dos dados levantados</b> .....	32
<b>4.4 – Opinião da Auditoria</b> .....	42
<b>5 CONCLUSÕES</b> .....	43
<b>REFERENCIAS</b> .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende demonstrar a importância da auditoria em Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, tentando mostrar para as Operadoras que a auditoria pode ser mais útil pra elas, do que ser simplesmente uma obrigação imposta pela Agência Nacional de Saúde - ANS.

Quando o Estado regulamentou as Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, pela Lei Federal 9.656/98, começou a ser exigido que suas contas passem por auditoria. Portanto, faz-se necessário demonstrar a estrutura de uma Auditoria, da Agência Reguladora e da Operadora.

Atualmente com a visão de crescimento das Operadoras tenta-se quebrar paradigmas de que a Auditoria só serve para fiscaliza-las, usando o relatório emitido pela auditoria não só para corrigir seus problemas internos e sim usando para *marketing* próprio.

Dessa maneira, neste trabalho procura-se demonstrar se realmente a auditoria pode ser utilizada como aliada da Operadora.

### 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O presente estudo busca analisar a seguinte questão de pesquisa: **Qual a Relevância da Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde?**

### 1.2 OBJETIVOS

#### 1.2.1 Objetivo Geral

O estudo tem como objetivo geral compreender a relevância da área de Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

#### 1.2.2 Objetivos Específicos

Especificamente pretende-se:

- 1) Identificar as etapas de Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde;
- 2) Mapear o processo de Auditoria realizada em uma Operadora de Plano de Assistência à Saúde, no ano de 2012;
- 3) Analisar qual a relevância da área de Auditoria em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

### 1.3 JUSTIFICATIVA DE ESTUDO

Com as grandes mudanças no mercado, em um ambiente globalizado e competitivo, é crucial para o desenvolvimento das Operadoras de Planos de Assistência a Saúde que elas busquem ferramentas que as auxiliem no processo de otimização das suas atividades. O auditor não pode mais ser apenas um espectador, responsável em preparar e emitir relatórios deve assumir uma postura participativa.

O avanço tecnológico e as modernizações ocorridas nos últimos anos obrigam as Operadoras a se adaptarem as novas exigências do mercado. Fazendo com que procurem o aperfeiçoamento de seus negócios, otimizando seus Controles Internos e desenvolvendo suas rotinas de trabalho visando o seu crescimento e a sua estabilidade econômica.

A Auditoria passou a exercer um papel importante dentro da visão dos administradores, acompanhando as decisões tomadas por eles e auxiliando-os na execução de seus trabalhos, em busca das metas almejadas pela empresa.

Attie (1992) enfatiza que:

A partir desse momento, a administração passa a necessitar de alguém que lhes afirme que os controles e as rotinas de trabalho estão sendo habitualmente executados e que os dados contábeis, com efetividade, merecem confiança, pois espelham a realidade econômica e financeira da empresa. A Auditoria neste momento é concebida, toma forma embrionária como uma atividade necessária à organização e desenvolve-se a fim de seguir a gerência ativa, concedendo-lhe alternativas, como ferramenta de trabalho, de controle, assessoria e administração.

Desta maneira, a Auditoria se constitui como uma função de apoio à gestão, auxiliando a organização a alcançar seus objetivos, tornando-se uma ferramenta indispensável, focada na melhoria dos controles e processos, minimizando riscos e otimizando suas atividades.

A Operadora utiliza a Auditoria com o objetivo de avaliar e comunicar se os sistemas gerenciais da empresa estão sendo utilizados com eficiência, bem como verificar se os dados contábeis representam efetivamente a situação econômica e financeira da empresa. Justifica-se, este trabalho, pela contribuição tanto para o meio acadêmico no que diz respeito ao enriquecimento do conhecimento, como, principalmente, para os empresários no que se refere às deficiências que podem ser encontradas no processo de gestão e nos sistemas de controles internos através da Auditoria. Dentro deste contexto, deve-se ressaltar a importância da Auditoria na prevenção, identificação, correção de irregularidades dentro das sociedades mercantis.

#### 1.4 ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO

A pesquisa está dividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se a introdução ao estudo, onde estão constando respectivamente o problema levantado, o objetivo geral e os objetivos específicos, finalizando com a justificativa do estudo e a estrutura do trabalho. No segundo capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica onde está sendo enfatizada a base teórica utilizada. No terceiro capítulo apresentam-se os dados e análise do caso e por fim, apresentam-se as considerações finais da pesquisa no quarto capítulo.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 – Auditoria

A auditoria é o ramo da contabilidade que verifica a autenticidade das demonstrações contábeis, examina os critérios e procedimentos contábeis adotados em sua elaboração, e se estes estão de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as normas brasileiras de Contabilidade (FRANCO E MARRA, 1992).

Attie (1998) por sua vez, define auditoria como, “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Entre os vários conceitos de auditoria, o que mais se destaca é o de Sá (1998), o qual afirma:

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais de riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.

Auditoria pode ser definida como o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.

A origem latina do termo auditoria, que vem de *audire* (ouvir), foi ampliado pelos ingleses como *auditing* para denominar a tecnologia contábil da revisão. O termo é genérico, indicando fiscalização de atividades em que serão apontados erros ou acertos em referência a uma norma, lei ou processo operacional (PEREZ JUNIOR *et al*, 2007).

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução 953/2003 NBC-T11, define auditoria da seguinte maneira:

Auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante aos princípios fundamentais de

contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, à legislação específica.

Por fim a auditoria contábil é responsável em verificar se os dados e informações apresentados por uma determinada empresa representam adequadamente sua realidade econômica e financeira.

### **2.1.1 – Normas de Auditoria**

As Normas Brasileiras de Contabilidade agem como instrumentos reguladores dos trabalhos de Auditoria, os auditores devem sempre estar atualizados, atender as normas vigentes e buscar realizar seu trabalho de forma eficaz e com responsabilidade. O CFC (1997) define no item 1.1.1 da NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente que:

O contador, na função de auditor independente, deve manter seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação específica aplicável à Operadora auditada.

Franco e Marra (1992) enfatizam que:

As normas são entendidas as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, em todos os países, com objetivo de regulamentar o exercício da função do auditor independente, estabelecendo orientação e diretrizes a serem seguidas por esses profissionais no exercício de suas funções.

Segundo Attie (1998):

As normas de auditoria diferem dos procedimentos de auditoria, uma vez que eles relacionam com as ações a serem praticadas, conquanto as normas tratam das medidas de execução destas ações e dos objetivos a serem alcançados através dos procedimentos. As normas dizem respeito não apenas às qualidades profissionais do auditor, mas também a sua avaliação pessoal pelo exame efetuado e do relatório emitido.

A função da auditoria está regulamentada em princípios éticos profissionais em que o auditor deve cumprir e executar fielmente, nas relações com a organização, com o público, com os órgãos e autoridade governamentais, Operadoras de classes e seus colegas de profissão.

Nos últimos anos, o Brasil passou por significativas alterações nas estruturas dos aspectos normativos pertinentes a auditoria independente; a partir de 1º de janeiro de 2010 começam a serem adotadas as Normas Internacionais de Auditoria,

em conformidade com as mesmas normas emitidas pelo *International Federation of Accountants, IFAC/ International Auditing and Assurance Standards Board, IAASB*. Nesse sentido, durante os anos de 2009, 2010 e 2011, mais de 40 novas Resoluções, plenamente alinhadas e harmonizadas as *NIAs*, Normas Internacionais de Auditoria, foram emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Contudo, transitoriamente, apenas em casos específicos algumas empresas de auditoria e auditores independentes (pessoa física), ainda puderam, excepcionalmente nos anos de 2010 e 2011, aplicar as antigas normas a estrutura e ramificações da NBC-T11.

### **2.1.2 – Profissional de Auditoria e Ética Profissional**

Um bom Auditor tem em seu perfil profissional o conhecimento do seus deveres, de acordo com o código de ética, o auditor tem em suas mãos grandes responsabilidades, como conhecer todas as irregularidades, falhas, erros dentro do conjunto. O auditor deve manter sua competência técnica, atualizando-se quanto ao avanço de normas, procedimentos e técnica aplicáveis à auditoria.

Attie, (1998):

O conhecimento e o aprendizado técnico do auditor devem-se realizar no ambiente próprio que considere a adequação dos sistemas computadorizados quanto: aos controles de acesso e alteração de sistemas; ao processamento e à guarda de todas as informações; e à consistência das informações geradas por esses sistemas computadorizados que se refletem nas demonstrações financeiras, determinando que sejam confiáveis obtidas com critérios e representativos das operações e transações imputados.

Na realização do trabalho de auditoria, o auditor terá livre acesso a todas as dependências da Operadora auditada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, quando houver limitação da ação do auditor, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao dirigente da Operadora auditada, solicitando as providências necessárias.

O CFC (1997) define o Profissional de Auditoria no item 1.1.2 da NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente que:

O auditor, para assumir a responsabilidade por uma auditoria das demonstrações contábeis, deve ter conhecimento da atividade da Operadora auditada, de forma suficiente para que lhe seja possível

identificar e compreender as transações realizadas pela mesma e as práticas contábeis aplicadas, que possam ter efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira da Operadora, e o parecer a ser por ele emitido sobre as demonstrações contábeis.

Segundo Attie (2011), como acontece em todas as profissões, na auditoria também foram estabelecidos padrões técnicos que objetivam qualificar a condução dos trabalhos de auditoria e garantir a atuação tecnicamente consistente do auditor e de seu parecer, assegurando, a todos aqueles que dependem de sua opinião, a observação de uma serie de requisitos considerados indispensáveis para que o trabalho seja concretizado.

Para Crepaldi (2000), a ética profissional é de grande valia em todas as profissões, na de auditor não seria diferente, que tem em suas mãos grande responsabilidade, pois mediante seu serviço é possível conhecer todas as irregularidades, erros, falhas dentro do grupo de empresas, conhecendo o responsável das rotinas, que originam estas informações.

O autor afirma que é imprescindível que o auditor adote padrões de conduta próprios de sua função. Tais padrões constituem a ética do exercício profissional.

Como padrões éticos do auditor interno-externo cumprem destacar;

- Bom-senso no procedimento de revisão e sugestão;
- Autoconfiança;
- Sigilo profissional;
- Discrição profissional;
- Capacidade prática;
- Sentido objetivo;
- Liberdade de pensamento;
- Meticulosidade e correção;
- Perspicácia nos exames;
- Pesquisa permanente;
- Finura de trato e humanidade.

Attie (1998) afirma que “a profissão de auditoria exige assim a obediência aos princípios éticos profissionais que fundamentalmente se apoiam em: independência; integridade; eficiência; e confiabilidade”.

### **2.1.3 – Técnica de Auditoria**

Podemos definir que Técnica de Auditoria é o conjunto de processos e ferramentas operacionais de que se serve o controle para a obtenção de evidências, as quais devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis para conclusão dos trabalhos.

É necessário observar a finalidade específica de cada técnica, com vistas a evitar a aplicação de técnicas inadequadas, a execução de exames desnecessários e o desperdício de recursos humanos e tempo.

Para Perez (1995) a técnica de Auditoria é interpretada como:

O levantamento, o estudo e a avaliação sistemática de transações, procedimentos, rotinas e demonstrações contábeis de uma Operadora, com o objetivo de fornecer a seus usuários uma opinião imparcial e fundamentada em normas e princípios sobre a sua adequação.

A realização de Auditoria em qualquer Operadora requer utilização de ferramentas de trabalho que possibilitem alcançar os objetivos estabelecidos inicialmente. Com o intuito de realizar um trabalho satisfatório, os auditores devem aplicar determinados procedimentos de Auditoria Interna.

Na Resolução CFC (2003) em relação aos procedimentos de auditoria que, “constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao Auditor Interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da Operadora”.

No entanto Attie (1998) afirma que:

Os procedimentos de auditoria são as ferramentas técnicas, das quais o auditor se utiliza para a realização de seu trabalho, consistindo na reunião das informações possíveis e necessárias e avaliação das informações obtidas, para a formação de sua opinião imparcial.

As técnicas ou métodos utilizados na auditoria em geral tendem a buscar a realidade dos fatos, tendo, assim, a relevante função de atestar se os dados que constam escriturados na contabilidade e as informações prestadas pelos controles

internos, são realmente verídicas, realizando propostas de ajustes ou até mesmo correções as quais se fizerem necessárias.

Para Souza (2001), os procedimentos de auditoria são:

O conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas. Eles podem utilizar-se de testes de observância e testes substantivos.

As técnicas de auditoria aplicadas pelo auditor independente, segundo Teixeira (2006), são cinco:

- Inspeção;
- Observação;
- Cálculo;
- Investigação; e
- Revisão;

Já para Franco e Marra (2009), as técnicas usadas na auditoria incluem os seguintes procedimentos:

Quadro 01 – Procedimentos de Auditoria

Sequência	Procedimentos de Auditoria
01	Confirmação externa (circularização);
02	Inspeção física;
03	Contagem dos itens físicos;
04	Exame, ou obtenção, de comprovantes autênticos;
05	Revisão profunda dos critérios de avaliação e exame de sua conformidade com os princípios contábeis;
06	Exame de registros auxiliares e fiscais e sua repercussão nos registros contábeis principais;
07	Obtenção de informações de várias fontes fidedignas e cruzamento destas informações;
08	Conferência de somas e cálculos;

09	Estudo dos métodos operacionais; e
10	Avaliação dos controles internos.

Fonte: Franco e Marra, 2009

O auditor fazendo uso das técnicas citadas, inspeciona a parte física da empresa, realizando contagem completa do estoque, verificando se o mesmo confere com os registros de entrada e saída. Realiza comparações entre saldos de contas, a fim, de constatar a exatidão de seus saldos.

#### **2.1.4 – Planejamento de Auditoria**

As normas de auditoria exigem que o trabalho de auditoria seja adequadamente planejado. Planejar significa estabelecer metas para que o serviço de auditoria seja de excelente qualidade e ao menor custo possível (ALMEIDA, 2009).

No início de toda auditoria se faz necessária a realização de um planejamento visando alcançar um objetivo, onde todos os procedimentos da auditoria referentes a exames e verificações, iram de encontro ao objetivo traçado, que são as metas estabelecidas. O trabalho de auditoria deve fluir de forma a permitir que a auditoria venha a fornecer aos gestores informações de qualidade, sempre visando o custo/benefício do trabalho, a fim de evitar que as informações obtidas percam o seu valor.

Podemos definir planejamento na auditoria, como sendo o ato de pensar hoje as implicações em decidir ou não no futuro. Planejamento e o ato antes da ação. Segundo Araújo *et al.* (2008), planejamento e uma das funções básicas da administração e também da atividade de auditoria. Significa o trabalho de preparação para qualquer empreendimento.

O CFC, em sua interpretação técnica NBC TA 300, aprovada pela Resolução no 1.211/2009, conceitua planejamento de auditoria como a etapa do trabalho na qual o auditor independente estabelece a estratégia global para os trabalhos a executar na empresa a ser auditada e o desenvolvimento de um plano de auditoria, que e mais detalhado que a estratégia global de auditoria, pois nele e levado em

consideração a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados pela equipe.

Attie (1998) afirma que:

O planejamento é o alicerce sobre o qual todo trabalho deve ser fundamentado e funciona como um mapa estrategicamente montado para atingir o alvo. A montagem do planejamento, objetiva percorrer uma estrada predeterminada, num rumo identificado, estabelecido e analisado.

O planejamento não é uma etapa isolada no processo de auditoria e, quando bem-elaborado, ajuda o auditor no trabalho de auditar as demonstrações financeiras, sobretudo, na atenção especial as áreas mais importantes da empresa, na seleção e na supervisão da equipe de trabalho, na identificação e resolução de potenciais problemas. Com um bom planejamento, o auditor organiza-se melhor para realizar o trabalho de maneira eficiente e eficaz.

O planejamento para Attie (1998), deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- Conhecimento amplo do sistema contábil e de controles internos da Operadora e seu grau de precisão e confiabilidade;
- Riscos de auditoria em geral;
- Natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem adotados e aplicados;
- Existência de organizações associadas, filiais e partes relacionadas; e
- Apropriação de outros trabalhos de auditores independentes, especialistas e auditores internos.

Conforme as considerações citadas constatou-se que um bom planejamento é a base para que se possa estabelecer um programa de trabalho eficiente. No entanto não se pode utilizar um mesmo programa de planejamento para todos os casos, deve-se analisar cada caso, como afirma Franco e Marra (1992):

“Não é aconselhável elaborar um programa único, aplicável a todos os casos. O auditor deverá estudar acuradamente as condições da empresa e elaborar o programa adequado”.

### **2.1.5 – Programas de Auditoria**

Logo após ter planejado a auditoria, deve-se ter início a realização de um plano de trabalho no qual se denomina de programa de auditoria.

Segundo Franco e Marra (2009):

O programa de auditoria consiste no plano de trabalho para exame de área específica. Ele prevê os procedimentos que deverão ser aplicados para que se possa alcançar o resultado desejado. Deve, entretanto, ser bastante amplo e flexível, para permitir alterações durante o andamento das verificações, segundo aconselham as circunstâncias, isto é, a maior ou menor eficiência dos controles internos do cliente.

O plano de trabalho da auditoria deve constar todos os procedimentos os quais serão utilizados na realização da auditoria, tendo o auditor a presteza de registrar todos os resultados e observações resultantes dos procedimentos aplicados, constituindo, assim, os papéis de trabalho que poderão ser avaliados por outros auditores.

Conforme Almeida (1996) o programa de auditoria é dividido basicamente em três partes que são as seguintes:

- Listagem dos procedimentos de auditoria;
- Espaço para o auditor assinar ou rubricar, a fim de evidenciar que o serviço foi feito e quem o fez;
- Espaço para comentários, observações, referências, etc.

Os exames e procedimentos que constarão no plano de trabalho dependerá da qualidade dos controles internos, pois estes, sendo eficientes, fazem desnecessária a aplicação de grande número de procedimentos de verificação, tornando, assim, o trabalho da auditoria mais rápido e eficiente.

Attie (1998) descreve algumas vantagens fornecidas pelo programa de auditoria são:

- Estabelecer a forma adequada de realização dos trabalhos;
- As considerações feitas pelo auditor para determinação de seu trabalho;
- Controlar o tempo despendido na realização do trabalho;
- A sequência lógica de realização do trabalho; e

- Evidência dos trabalhos e quaisquer modificações ocorridas em relação ao original.

O programa de trabalho de auditoria será estruturado de forma padronizada e conterá minimamente:

- Sistema organizacional a ser auditado;
- Conceituação;
- Áreas envolvidas;
- Período;
- Objetivos;
- Cronograma dos trabalhos;
- Equipe de auditores internos;
- Custos envolvidos;
- Tick-marks utilizadas;
- Procedimentos;
- Questionários de Avaliação - Controles Internos Administrativos (QACI);
- Campo para observações dos auditores internos;
- Conceito dos auditores internos;
- Orientações gerais.

Podemos utilizar no programa de auditoria, símbolos de verificação denominados Tick-marks. A principal função de tais marcas é evidenciar qual o tipo de revisão que foi efetuada sobre aquele item marcado. Alguns dos símbolos a serem utilizados são:

- Conforme documento original examinado (O);
- Conforme registro do sistema informatizado ( $\chi$ );
- Conferido ( $\surd$ );
- Cálculo conferido ( $\Sigma$ );

- Ponto de relatório (X).

É importante que os programas de auditoria indiquem claramente o significado de cada símbolo empregado.

Segundo Attie (1998) para a elaboração adequada de um programa de auditoria deve-se sempre levar em consideração:

- Definição dos objetivos da área ou tarefa a auditar;
- Avaliação do controle interno como base para a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado;
- Avaliação da relevância ou relatividade; e
- Definição dos procedimentos de auditoria e o momento de sua aplicação.

Almeida (1996) evidencia os principais objetivos dos programas de auditoria são os seguintes:

- Estabelecer pó escrito a política da firma de auditoria;
- Padronizar os procedimentos de auditoria dos profissionais de uma mesma organização;
- Evitar que sejam omitidos procedimentos importantes de auditoria;
- Melhorar a qualidade dos serviços de auditoria.

O programa de auditoria deve ser realizado de forma cuidadosa por parte do auditor, onde este deve analisar toda a empresa, a fim de realizar um programa de auditoria para cada área da empresa, tornando viável a execução da auditoria por vários auditores ao mesmo tempo.

## **2.2 – Agência Reguladora**

Conforme são conhecidas no Brasil, as Agências Reguladoras são as Operadoras com função regulatória, dotadas de ampla autonomia financeira, administrativa e regulamentar, foram criadas em decorrência do Plano Nacional de Desestatização – PND, implantado na Administração Pública pátria a partir da promulgação da Lei nº 8.031/90, posteriormente revogada pela Lei nº 9.491/97, a qual alterou os procedimentos relativos ao PND, aproveitando, entretanto, algumas

das normas anteriormente traçadas por aquela, dando-as, contudo, melhor redação, a fim de conferir maior completude ao sistema.

Neste momento que se deu a instituição das Agências Reguladoras no Brasil, o que ocorreu, segundo Carvalho Filho (2010):

Em virtude do afastamento do Estado da realização de determinadas atividades, o que exigiu a instituição de órgãos reguladores investidos na típica função de controle, aos quais foi atribuída a função principal de controlar, em toda a sua extensão, a prestação dos serviços públicos e o exercício de atividades econômicas, bem como a própria atuação das pessoas privadas que passaram a executá-los, inclusive impondo sua adequação aos fins colimados pelo Governo e às estratégias econômicas e administrativas que inspiraram o processo de desestatização.

Para Aragão (2002) é válido afirmar que Agência Reguladora é qualquer órgão da Administração Direta ou Operadora da Administração Indireta com função de regular a matéria específica que lhe está afeta.

Podemos então classificar Agência Reguladora como a Operadora da Administração Pública Indireta, criada sob a forma de autarquia em regime especial, que tenha competência reguladora sobre serviços públicos delegados por concessão ou permissão à iniciativa privada, ou sobre atividades econômicas relevantes, quais sejam as atividades que em geral possuem uma especial sensibilidade para a coletividade, atividades a respeito das quais os interesses são fortes, múltiplos e conflitantes, notadamente as que possuem elevado potencial de comoção da opinião pública, entre as quais incluem-se, obviamente, os serviços públicos.

### **2.2.1 – Agência Nacional de Saúde - ANS**

Seguindo o modelo institucional de agências adotado após a Reforma do Aparelho do Estado, foi criada sob o regime de autarquia especial e vinculada ao Ministério da Saúde a Agência Nacional de Saúde, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, bem como independência de suas decisões técnicas, assegurada pelo mandato fixo de seus dirigentes.

A natureza de autarquia especial conferida à ANS é caracterizada por autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes (Lei Federal Nº 9.961, 2000).

O órgão diretivo da ANS está estruturado sob a forma de Diretoria Colegiada, composta por cinco Diretores, dentre eles um Diretor-Presidente, todos nomeados

pelo Presidente da República, após a aprovação do Senado Federal. Os Diretores cumprem mandato de três anos, não coincidentes, sendo permitida uma recondução. A exoneração ad nutum só pode ocorrer nos primeiros quatro meses de mandato, após o que a quebra dessa estabilidade só pode ocorrer nos casos de improbidade administrativa, condenação penal transitada em julgado e de descumprimento injustificado de objetivos e metas do contrato de gestão celebrado com o Ministério da Saúde. À Diretoria Colegiada da ANS são atribuídas as responsabilidades de apreciar e deliberar, em última instância, sobre matérias de competência da Agência, não estando suas decisões sujeitas a recurso ou revisão na esfera administrativa. A estrutura da ANS está prevista no Decreto nº 3.327, de 2000, que define as áreas de atuação das cinco Diretorias, cujas competências foram assim distribuídas segundo o estabelecido em seu Regimento Interno, ([www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)).

- Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras: responsável pela normatização, autorização e monitoramento do funcionamento das operadoras, inclusive na adoção de medidas relativas a regimes especiais;
- Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos: responsável pela normatização, autorização e monitoramento dos produtos, inclusive o controle de reajustes;
- Diretoria de Fiscalização: responsável por todo o processo de fiscalização tanto dos aspectos econômicos–financeiros quanto dos aspectos médico–assistenciais, além do apoio ao consumidor e articulação com os órgãos de defesa do consumidor;
- Diretoria de Desenvolvimento Setorial: responsável pelo ressarcimento ao SUS e pelo desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a melhoria de qualidade e o aumento da competitividade do setor;
- Diretoria de Gestão: responsável pelo sistema de gerenciamento (recursos financeiros, recursos humanos, suprimentos, informática e informação).

Segundo SUNDFELD (2002), o sujeito principal da regulação é quem atua como agente do mercado regulado, e são sujeitos secundários os demais atores

envolvidos nas relações jurídicas inerentes a seu funcionamento. Nesse sentido, o agente principal da regulação, no mercado de saúde suplementar, são as operadoras de planos de assistência à saúde, pelo que figuram como agentes secundários os consumidores e provedores de serviço. Sublinhe-se que é sobre operadoras que incide a ação da ANS, uma vez que o alvo da regulação está na intermediação do provimento da assistência à saúde, e não nos serviços de médico-hospitalares ou odontológicos em si.

### **2.2.2 – Operadora de Plano de Assistência à Saúde**

O Estado editou e publicou em 3 de junho de 1998 a Lei Federal 9.656, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, a fim de regular tal setor, segundo a Lei Federal 9656 (1998) inciso II do Art. 1º Operadora de Plano de Assistência à Saúde é:

Toda Pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou Operadora de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato de que trata o inciso I deste artigo;

Para obter o registro de funcionamento, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem satisfazer alguns requisitos, determinados pela ANS entre eles podem se destacar:

- Registro nos Conselhos Regionais de Medicina e Odontologia, conforme o caso, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei no 6.839, de 30 de outubro de 1980;
- Descrição pormenorizada dos serviços de saúde próprios oferecidos e daqueles a serem prestados por terceiros;
- Descrição de suas instalações e equipamentos destinados a prestação de serviços;
- Especificação dos recursos humanos qualificados e habilitados, com responsabilidade técnica de acordo com as leis que regem a matéria;
- Demonstração da capacidade de atendimento em razão dos serviços a serem prestados;
- Demonstração da viabilidade econômico-financeira dos planos privados de assistência à saúde oferecidos, respeitadas as peculiaridades operacionais de cada uma das respectivas operadoras;

- Especificação da área geográfica coberta pelo plano privado de assistência à saúde.

As Operadoras de Planos de Assistência a Saúde submeterão suas contas a auditores independentes, registrados no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, publicando, anualmente, o parecer respectivo, juntamente com as demonstrações financeiras, segundo Art. 22 da Lei Federal 9656 (1998).

Com base nesse Artigo apresenta-se na seção a seguir o estudo de caso “Auditoria numa Operadora de Planos de Assistência a Saúde”.

### 3 METODOLOGIA

Nesse capítulo, apresentam-se as especificações relativas à forma de realização do estudo. Assim sendo, serão definidas as características da pesquisa, as técnicas de amostragem e coleta de dados e a forma de análise dos dados.

#### 3.1 Caracterização da Pesquisa

Para Nascimento (2002), a pesquisa poder definida como sendo uma ferramenta para adquirir conhecimentos com o objetivo de, resolver problemas específicos, gerar teorias ou avaliar teorias existentes.

Quando identificamos o problema, mapeamos um caminho mental que irá nos levar a sua resolução. Esse caminho se constitui na metodologia a ser aplicada e que, por sua vez, caracteriza o tipo de pesquisa que será desenvolvida.

Segundo Nascimento (2002),

Há, portanto, diferentes tipos de pesquisa para diferentes tipos de problemas. Para Nascimento não existe consenso entre os teóricos acerca da classificação dos diversos tipos de pesquisa. Contudo, toma-se como base três critérios classificatórios: segundo a finalidade, segundo o objetivo de investigação e segundo os procedimentos.

Quanto aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como Descritiva, utilizando fontes primárias e secundárias. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006) os estudos descritivos medem, avaliam ou coletam dados sobre diversos aspectos, dimensões ou componentes do fenômeno a ser pesquisado. Do ponto de vista científico, descrever é coletar dados, isto é, em um estudo descritivo seleciona-se uma série de questões e mede-se ou coleta-se informações sobre cada uma delas para assim descrever o que se pesquisa.

Para Yin (2001),

O estudo de caso como outras estratégias de pesquisa, representa uma maneira de se investigar um tópico empírico seguindo – se um conjunto de procedimentos pré-especificados.

Gil (1999) salienta que,

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Podemos definir que o estudo de caso é um dos modos de realizar uma pesquisa sólida, um estudo dos acontecimentos, fazendo uma análise das

informações encontradas, em que a cada situação apresentada deverá apresentar o seu parecer.

### **3.2 Técnica de Coleta de Dados**

O presente trabalho se consiste como base de estudos os dados e informações extraídas dos relatórios emitidos por empresas de Auditoria Independente.

A aquisição de dados, informações e conhecimentos é realizada de diversas formas, mas a pesquisa bibliográfica e documental é indispensável já que, num primeiro momento, a fundamentação teórica e legal compõe a base da pesquisa em questão.

Para Boaventura (2004), os dados básicos para o estudo derivam de diversas fontes, sendo elas caracterizadas como sendo primárias ou secundárias. Ele afirma que as secundárias podem servir para identificar fontes primárias.

As fontes primárias podem ser definidas como: Constituições federais, leis, decretos, relatórios, e outras normas administrativas. As secundárias são; livros, periódicos, relatórios e outras relacionadas com o objeto em estudo.

Para a realização desse trabalho utilizaremos a pesquisa e análise de dados extraídos de documentos.

## **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

### **4.1 - Descrição da Organização**

O estudo de caso foi realizado em uma Operadora de Planos de Assistência a Saúde, localizada na Cidade de São Paulo – SP, com nome fictício de Universo da Saúde Assistência Médica e Odontológica A.S., preservada sua identidade real no anonimato, por questão de ética e de política da empresa de estudo.

A Operadora tem por objetivo social a operação de planos privados de assistência à saúde, coletivos e individuais e familiares, e a prestação de serviços médicos, ambulatoriais, clínicos, hospitalares e terapêuticos, aos beneficiários dos referidos planos de saúde.

A administração da Operadora é exercida por Diretoria, que é composta por três membros, atualmente a Operadora conta com 200 funcionários para suprir a demanda de serviço.

### **4.2 – Procedimento para Levantamento dos Dados**

Para realização do trabalho, foi preciso fazer um programa de trabalho de auditoria, esse programa foi dividido em cinco partes, Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

Abaixo segue o programa utilizado:

#### **Ativo Circulante**

- As disponibilidades registradas existem, isto é, se encontram nos bancos ou em poder do cliente.
- As disponibilidades de propriedade do cliente estão incluídas integralmente no balanço e as disponibilidades de terceiros estão excluídas do mesmo.
- As disponibilidades estão contabilizadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e aplicados com uniformidade.
- Os títulos registrados existem e estão em poder da empresa ou custodiados com Operadoras financeiras.

- Todos os títulos são de propriedade da empresa e estão registrados em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e do órgão regulamentador e aplicados com uniformidade.
- Toda a renda auferida no período, produto das aplicações, foi adequadamente registrada em observância ao regime de competência.
- Os títulos negociáveis e a renda correspondente estão corretamente descritos e classificados nas demonstrações contábeis tendo sido feita as divulgações necessárias.
- Títulos de Capitalização, atualizado pela posição do Banco – reserva matemática.
- Títulos de Renda Variável: ações/cotas, ouro, fundo de investimentos variáveis (ajustados pelo valor de mercado – ganho ou perda - tendo como contrapartida a conta “ajuste de avaliação patrimonial”, no Patrimônio Líquido). Na venda desses títulos, seus valores, registrados no PL, devem ser baixados para o resultado do exercício.
- Todos os créditos no balanço representam direitos válidos da empresa.
- Os créditos são valorizados no seu valor líquido realizável (cobrável), isto é, os créditos brutos são descritos adequadamente com as provisões apropriadas constituídas para contas, descontos, devoluções, garantias e itens semelhantes incobráveis.
- A empresa possui ou tem o direito de possuir todos os créditos no balanço na data base.
- Os créditos são adequadamente classificados, descritos e divulgados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas, em conformidade com os princípios contábeis.
- Todas as despesas antecipadas no balanço correspondem a despesas do período subsequente.
- Todas as despesas que correspondem a período subsequente estão apropriadamente incluídas em despesas antecipadas na data sob exame.

- Os valores das despesas antecipadas estão incluídos no balanço.
- As despesas antecipadas estão apropriadamente classificadas e divulgadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas, em conformidade com os princípios contábeis.
- A empresa possui ou tem o direito de possuir todos os créditos no balanço na data base.
- Os créditos são adequadamente classificados, descritos e divulgados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, em conformidade com os princípios contábeis.
- Todos os valores registrados no balanço representam saldos físicos de bens contidos no estoque.
- Todos os bens são de propriedade da empresa, sem quaisquer ônus, penhora ou gravame.

#### **Ativo Não Circulante**

- Todas as contas a receber e depósitos em longo prazo no balanço representam direitos efetivos contra os devedores indicados.
- Todos os ativos compreendidos nesta classificação são de propriedade da empresa e estão incluídos no balanço.
- Outros valores incluídos no balanço estão corretamente apropriados.
- A empresa possui ou tem o direito de possuir todos os ativos compreendidos nesta classificação.
- Os ativos compreendidos nesta classificação, e as respectivas contas de receita e juros, estão divulgados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas em conformidade com os princípios contábeis.
- Os investimentos registrados existem, isto é, os certificados, escrituras e outras evidências de propriedade estão em mãos ou sob custódia de pessoas responsáveis.

- Todos os investimentos possuídos pelo cliente estão registrados contabilmente, em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e aplicados com uniformidade.
- Os investimentos registrados pertencem ao cliente.
- Os investimentos estão livres de gravames e não estão penhorados ou estão divulgados quando dos gravames e penhores.
- A renda de investimentos auferida pelo cliente durante o período foi registrada.
- A renda de investimentos registrada é correspondente àquela auferida até a data do balanço.
- Os investimentos e a respectiva renda estão descritos e classificados apropriadamente e as divulgações necessárias foram feitas nas demonstrações contábeis.
- Os investimentos em coligadas, controladas ou em empresas de um mesmo grupo são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
- Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição (deduzido de provisão para perdas prováveis).
- Todos os valores registrados referem-se a aplicações de recursos em itens não monetários e sem substância física, destinados à manutenção da atividade ou exercidos com essa finalidade.
- O ativo intangível e suas respectivas contas estão apropriadamente classificados, descritos e divulgados nas demonstrações contábeis e notas explicativas conforme os princípios contábeis.

#### **Passivo circulante**

- A Provisão de Risco e a PEONA foram constituídas.
- A Provisão para Remissão (prevista em contrato) foi constituída.
- As provisões técnicas obedecem às determinações da RN nº 160 - 03/07/2007 no tocante a base de cálculo, enquadramento, limite mínimo e percentual constituído das referidas provisões.

- As contabilizações das provisões estão corretas.
- Os eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde estão registrados pelo seu valor total com base no registro de eventos conhecidos.
- As contas a pagar devidas pelo cliente estão registradas.
- As contas a pagar registradas são devidas pelo cliente.
- As contas a pagar garantidas por qualquer tipo de penhor ou gravame estão identificadas.
- As contas a pagar estão apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e aplicados com uniformidade.
- As contas a pagar estão apropriadamente descritas, classificadas e as divulgações necessárias são feitas nas demonstrações contábeis.
- As contas a pagar devidas pelo cliente estão registradas.
- As contas a pagar registradas são devidas pelo cliente.
- As contas a pagar garantidas por qualquer tipo de penhor ou gravame estão identificadas.
- As contas a pagar estão apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e aplicados com uniformidade.
- As contas a pagar estão apropriadamente descritas e classificadas. As divulgações necessárias são feitas nas demonstrações contábeis.

### **Passivo não circulante**

- Verificar se as obrigações registradas neste grupo efetivamente deverão ser liquidadas em prazo superior ao ciclo operacional ou após o exercício social seguinte.
- Todas as obrigações a pagar com características de longo prazo, devidas pelo cliente estão efetivamente reconhecidas e registradas.
- Todos os valores reconhecidos como exigível de longo prazo são devidos pelo cliente.

- Os saldos do exigível de longo prazo estão apropriadamente descritos e classificados com as divulgações nas demonstrações contábeis.
- Abrigar receitas recebidas que devem ser reconhecidas no resultado em exercícios futuros.
- As receitas estão deduzidas dos custos e despesas correspondentes.

### **Patrimônio Líquido**

- O capital social registrado existe, está em contrato social.
- Todo o patrimônio está registrado contabilmente.
- O patrimônio líquido está adequado às normas legais e regulamentares previstos pelos órgãos reguladores.
- O patrimônio líquido está apropriadamente descrito e classificado e as divulgações necessárias constam das demonstrações contábeis.

### **4.3 – Análise dos dados levantados**

Este trabalho foi efetuado para a data-base de 31/dez./2012, mediante a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para a sua atividade, objetivando a avaliação dos controles internos, compreendendo exames desenvolvidos pelo sistema de amostragem dos livros, documentos e operações, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar e outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias. Os procedimentos aplicados não representam um estudo específico sobre os controles internos, também podem não revelar todas as deficiências de controle interno da Operadora e não têm o propósito de expressar uma opinião sobre os mesmos.

Em decorrência dos exames efetuados e visando a atender as disposições regulamentares, destaco algumas observações.

#### **a) Contraprestações a Receber**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta a seguinte posição para as contraprestações pecuniárias a receber:

Descrição	Saldo Contábil
-----------	----------------

	<b>31/dez./2012</b>
Mensalidades a Receber - PF	5.963.057,37
Fat. Antecipado - PF	(2.786.022,58)
<b>Total a Receber - PF</b>	<b>3.177.034,79</b>
Faturas a Receber - PJ	926.038,75
Fat. Antecipado - PJ	(17.336,39)
PPSC - PJ	(38.788,90)
<b>Total a Receber - PJ</b>	<b>869.913,46</b>
<b>TOTAL A RECEBER - PF + PJ</b>	<b>4.046.948,25</b>

Observou-se que a auditoria solicitou a composição do saldo, porém não foi apresentada, salientamos que não foi possível concluirmos sobre a razoabilidade do saldo apresentado para o grupo de contraprestações a receber.

#### **b) Conciliação das Contas**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta os seguintes saldos sem a devida composição:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>
<b>ATIVO Circulante</b>	
IRRF s/Aplicações (i)	334.376,15
IRPJ e CSLL Estimativa (i)	170.210,53
Adiantamentos a Fornecedores (i)	274.050,24
Outros Adiantamentos (i)	216.177,99
Depósitos Judiciais (ii)	369.872,69
<b>ATIVO Não Circulante</b>	

Depósitos Judiciais (ii)	230.989,88
<b>Soma Ativo</b>	<b>1.595.677,48</b>
<b>PASSIVO Circulante</b>	
Faturamento antecipado recebido (i)	965.763,19
Abn leasing (iii)	21.632,14
Fornecedores diversos (i)	168.105,75
<b>PASSIVO Não Circulante</b>	
Abn leasing (iii)	49.201,20
<b>Soma Passivo</b>	<b>1.204.702,28</b>

Fonte: dados da pesquisa

(i) Solicitamos a composição dos saldos, porém não foram apresentados, portanto não foi possível concluirmos sobre a razoabilidade dos saldos apresentados;

(ii) Solicitamos os extratos bancários atualizados referentes aos depósitos judiciais para averiguação, porém não foram apresentados. Salientamos que os extratos são imprescindíveis como forma de confirmação do saldo, portanto, não foi possível concluirmos sobre a razoabilidade do saldo apresentado;

(iii) Fomos informados que o saldo se refere a leasing efetuado na compra de veículo, solicitamos o contrato de leasing para nos certificarmos do saldo contabilizado, porém fomos informados que a Operadora não dispõe de tal contrato, portanto, não foi possível concluirmos sobre a razoabilidade do saldo apresentado.

### **c) Outros Créditos a Receber**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta a seguinte posição para as contas do grupo de outros créditos a receber classificadas no Ativo Não Circulante:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Contábil 31/dez./2012</b>
Clientes	2.982.405,51
Provisão Para Perdas S/Créditos	(654.393,64)
<b>Total a Receber</b>	<b>2.328.011,87</b>

Verificamos que a totalidade do saldo se refere a inadimplências que estão em aberto há mais de 90 (noventa) dias, fomos informados que tais valores estão sob processo de discussão judicial.

Verificamos que foi reconhecido como provisão para perdas sobre créditos apenas o montante de 21,94% do saldo dos valores a receber, conforme demonstrado no quadro anterior.

Recomendamos adotar o critério previsto pela Agência Reguladora para mensuração da provisão para perdas sobre créditos, conforme Resolução Normativa - ANS nº 290/12.

#### **d) Controle Patrimonial dos Bens**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta o saldo de R\$ 2.736.784,76, registrado no grupo do Ativo Imobilizado. A Operadora não possui um controle efetivo dos bens que compõem o ativo imobilizado bem como não existem termos de responsabilidade quanto aos bens existentes em cada setor desta.

Além das contas de controle, devem ser mantidos registros individuais para cada item do Ativo Imobilizado. A manutenção do registro individual do bem é essencial para:

- Possibilitar a identificação do valor de aquisição e acréscimos posteriores, bem como o valor da respectiva depreciação, exaustão ou amortização acumulada dos bens baixados;

- Prover bases para cálculo e apropriação de despesas de depreciação por centro de custo e;
- Manter adequado o controle físico e contábil sobre os bens do ativo imobilizado.

Segundo informações a Operadora está desenvolvendo um plano de ação para a implantação do controle do imobilizado.

#### **e) Impairment**

A Operadora não está aplicando o CPC 01 que trata de testes de “impairment”, ajuste ao valor recuperável dos ativos não monetários, mais especificamente sobre seu ativo imobilizado.

Recomendamos definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente, por um valor superior àquele possível a ser recuperado por uso nas operações da empresa ou em sua eventual venda.

Em caso de existirem evidências que esses ativos estão contabilizados por um valor não recuperável no futuro, a empresa deverá reconhecer a desvalorização dos mesmos.

#### **f) Provisão de Eventos a Liquidar**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta o montante de R\$ 4.452.714,17, contabilizado na rubrica de eventos a liquidar com a rede credenciada.

Solicitamos a composição analítica do saldo, porém não foi apresentada.

Salientamos que não foi possível concluirmos sobre a razoabilidade do saldo apresentado para referida conta.

#### **g) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados**

A Operadora constitui proporcionalmente a provisão para eventos ocorridos e não avisados, com base em metodologia regulamentar, prevista pela Resolução Normativa nº 209/09, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Porém, de acordo com o art. 10 da mesma resolução, esta Provisão Técnica deveria ser apurada conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em NTAP, a ser encaminhada posteriormente para análise e aprovação

da DIOPE. Assim, somente enquanto não aprovada a metodologia própria, é que é permitida a regra regulamentar.

Diante do exposto, recomendamos tomar providências internas quanto à adoção do método próprio, para constituição da referida provisão técnica.

#### **h) Tributos e Encargos Sociais a Recolher**

Da totalidade dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher destacamos os seguintes que não estão sendo recolhidos regularmente pela Operadora:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Contábil 31/dez./2012</b>	<b>Ref.</b>
ISS a Pagar	3.502.454,83	(a)
PIS a Recolher S/Fat.	160.773,47	
COFINS a Recolher S/Fat	835.404,07	
IRRF S/Servs. Pj e Comissões	285.511,19	
ISS Retido de Terceiros	322.779,26	
PIS, COFINS e CSLL	1.060.673,78	
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.167.596,60</b>	

Fonte: dados da pesquisa

Saldo se refere ao ISS a recolher sobre o faturamento de anos anteriores. Identificamos que nos meses de novembro e dezembro de 2012, a Operadora deduziu da base de cálculo do ISS o montante referente aos eventos indenizáveis pagos, sendo tal valor depositado judicialmente.

Identificamos ainda através da situação fiscal da prefeitura de São Paulo que nos foi apresentada, atualizada até 26/jul./2012 que a Operadora possui o montante de R\$ 5.113.771,24 pendentes de recolhimento perante o órgão municipal.

Verificamos que não se encontra contabilizado a totalidade do saldo.

Recomendamos efetuar a conciliação e contabilização dos valores pendentes de recolhimento perante a Prefeitura, evitando penalidades em uma possível

fiscalização e efetuar a contabilização da diferença entre o valor depositado judicialmente e o devido, conforme legislação municipal vigente.

Não foi possível evidenciar se os saldos dos tributos a recolher estão sendo atualizados com multa e juros desde o vencimento dos mesmos.

Salientamos que alguns tributos retidos não foram recolhidos, esta situação pode caracterizar apropriação indébita.

Recomendamos regularizar as pendências tributárias.

#### **i) Parcelamentos**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta a seguinte posição para os parcelamentos:

<b>Parcelamentos</b>	<b>Saldo em 31/dez./2012</b>		
Lei nº 11.941/09, Ordinários e Convencional	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total
Contábil	0,00	820.672,83	820.672,83
Auditoria	553.096,65	508.023,11	1.061.119,76
<b>Divergência</b>	<b>553.096,65</b>	<b>312.649,72</b>	<b>240.446,93</b>

Efetuamos o cotejamento do saldo contabilizado para os parcelamentos com nosso recálculo, conforme quadro anterior e identificamos que parte da divergência se refere à baixa contábil do saldo de Parcelamento do INSS, ocorrida em 2012 pela Operadora.

Pela documentação analisada o referido parcelamento encontra-se vigente, portanto recomendamos a regularização do saldo contábil.

Verificamos ainda que a Operadora está classificando a totalidade das parcelas a serem pagas no Passivo Não Circulante.

Recomendamos reclassificar o valor correspondente ao pagamento das 12 (doze) parcelas mensais subseqüentes para o Passivo Circulante e que mantenha as demais no Passivo Não Circulante.

#### **j) Contingências**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta a seguinte posição para suas contingências:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Contábil 31/dez./2012</b>	<b>Relat. Auxiliar 31/dez./2012</b>	<b>Divergência</b>
Contingência Cível	307.719,50	437.538,42	(129.818,92)

Efetuamos o cotejamento do saldo contábil com a posição dos advogados, devidamente assinada, conforme quadro anterior e solicitamos a conciliação e ou explicação para divergência apontada, porém não foi apresentada.

Identificamos ainda que a Operadora possui o montante de R\$ 600.862,57, referente a depósitos judiciais efetuados oriundos de discussões judiciais, porém, não identificamos a respectiva provisão no grupo do passivo.

Recomendamos que para as contingências classificadas, no relatório dos assessores jurídicos, com probabilidade de risco de perda provável, seja reconhecida uma provisão para contingência, conforme orienta o CPC 25, recomendamos ainda efetuar a conciliação entre os valores contabilizados como provisão para contingências no passivo e os valores dos depósitos judiciais, com o intuito de identificar as contingências que estão garantidas por depósitos judiciais, como também averiguar se há a necessidade de constituir provisão no passivo para alguns saldos que apresentam depósito e providenciar os extratos atualizados.

#### **k) Reavaliação**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta o saldo de R\$ 714.111,72, registrado contabilmente na rubrica reservas de avaliação de imóveis, classificados no Patrimônio Líquido.

Verificamos que a Operadora não possui qualquer valor reconhecido contabilmente em seu Ativo Imobilizado, referente a reavaliação de imóveis.

Solicitamos a composição do saldo, porém não foi apresentada.

Salientamos que o saldo é oriundo de exercícios anteriores e o mesmo não está sendo amortizado.

Recomendamos providenciar a composição do saldo e efetuar os ajustes que se fizerem necessários.

#### **I) Aporte de Capital**

Em 13/maio/2011 ocorreu o ingresso de um novo sócio denominado Companhia de Medicina Colsanitas S.A., empresa de origem colombiana, que aportou R\$ 2.200.518,32 contabilizados no Patrimônio Líquido da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
Capital Social	192.353,00
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações	2.008.165,32
<b>Total</b>	<b>2.200.518,32</b>

Este valor aportado pela Operadora “Colsanitas” apresenta restrições ao seu uso e a necessidade de cumprimento de obrigações por parte dos atuais controladores e pela Universal Saúde conforme descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e no Acordo de Investimentos e Outras Avenças. Por esse motivo tal valor deveria estar registrado contabilmente no passivo circulante da Operadora.

#### **m) Patrimônio Mínimo Ajustado**

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA descrito no artigo 3º RN 209/09 representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido da Operadora de Planos de Saúde, ajustado por efeitos econômicos na forma do disposto no art. 22, inciso I, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’, obtido na Tabela do Anexo I.

Salientamos que para a data-base sob análise a Operadora apresenta insuficiência de Patrimônio.

#### **n) Margem de Solvência**

A Margem de Solvência, regulamentada pelo artigo 6º da RN 209/09 da ANS, representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das

contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

O prazo máximo permitido para adequação é de 10 anos, onde as operadoras deverão observar a proporção cumulativa mínima de 1/120 avos por mês, a partir de janeiro de 2008.

O órgão regulador, através da Resolução Normativa ANS nº 313/12, prevê que para a data-base 31/dez./2012 as operadoras tenham até 35% do valor da Margem de Solvência, calculada nos termos do art. 6º da referida resolução.

Salientamos que para a data-base sob análise a Operadora apresenta insuficiência de Margem de Solvência.

Diante do exposto, denota-se a necessidade de rentabilidade futura ou aumento de capital, com o objetivo de adequar seu Patrimônio Mínimo Ajustado, visando a continuidade normal de suas operações.

#### **o) Garantias e Indicadores Financeiros**

Em 31/dez./2012 a Operadora apresenta indicadores econômicos financeiros insatisfatórios, destacamos os seguintes.

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Capital Circulante Líquido	(12.698.471,76)
Patrimônio Líquido	(8.597.943,85)

Os indicadores informados no quadro anterior não contemplam os ajustes propostos neste relatório, caso sejam efetuados os ajustes, os valores sofreriam alterações.

Destacamos, ainda, que a Operadora apresenta insuficiência de ativos garantidores, conforme critérios da RN 227/10 da ANS.

Diante dessa situação, a Operadora possui necessidade de obtenção de rentabilidade futura em suas operações, ou então, ingresso de recursos para solucionar de imediato os casos da insuficiência de ativo garantidor e do Patrimônio Líquido negativo.

#### **p) Plano de Contas Padrão da Ans**

Salientamos que para a data-base sob análise a Operadora não implantou o plano de contas padrão da ANS - RN nº 290 de 2012.

Este procedimento se faz necessário para o envio do DIOPS e dos Procedimentos Previamente Acordados - PEL e DIOPS.

#### **q) Demonstração do Fluxo de Caixa**

Em 2012 a Operadora decidiu não apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo fato de apresentar Patrimônio Líquido inferior a R\$ 2.000.000,00, conforme permite o parágrafo 6º, do artigo 176, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 11.638/07.

#### **4.4 – Opinião da Auditoria**

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos mencionados, as demonstrações contábeis não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da UNIVERSAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

## 5 CONCLUSÕES

Com o constante crescimento das Operadoras nos últimos anos a Auditoria vem se destacando como ferramenta indispensável para o sucesso empresarial. Os administradores com o objetivo de realizar eficazmente seu trabalho necessitam de uma estrutura que verifique se os sistemas de gestão e controles adotados funcionam com efetividade.

A Auditoria é importante, pois é uma atividade independente das demais áreas da empresa e é utilizada como ferramenta de assessoramento ao pessoal da administração. Quando é realizada de forma eficiente traz benefícios significativos, pois tem como objetivo principal observar se os Controles Internos funcionam com efetividade, bem como monitorar e estabelecer planos e métodos de trabalho para tornar os mecanismos mais eficientes, detectando falhas nas áreas examinadas, corrigindo-as a fim de melhorar as operações realizadas pela Operadora atendendo principalmente aos interesses da alta administração.

Por fim, a presente pesquisa buscou-se evidenciar a importância da Auditoria para as Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, analisando o processo de gestão e os controles internos utilizados numa Operadora.

Através da fundamentação teórica e do estudo de caso, foi possível atingir os objetivos específicos descritos no item 1.2.2., visto que foram apresentados teorias e conceitos relacionados principalmente a Auditoria, seus objetivos, sua importância e necessidade, bem como considerações sobre os controles internos e seus objetivos.

Podemos identificar também várias diferenças entre auditoria industrial e auditoria em Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, mas o que mais se destaca é a diferenciação da legislação interna da ANS, a forma que o Órgão Regulador trata as Contraprestações e Eventos, Patrimônio Mínimo Ajustado, Garantias financeiras, Margem de Solvência e Provisões Para Eventos Ocorridos e não Avisados.

O trabalho também deixa assuntos para futuras pesquisas, como:

- Estudar a necessidade de Garantias Financeiras para Operadoras;
- Estudar Controles Internos da Operadora;
- Estudar controles de Contraprestações e Eventos emitidos.

## REFERENCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria**: 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Auditoria – um curso moderno e completo**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. – Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETO, P. H. T. **Auditoria contábil, enfoque teórico, normativo e pratico**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.
- \_\_\_\_\_, **Auditoria: Conceitos e Aplicações**; 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRASIL**, Lei nº 8.031, de 12/04/1990, publicado no D.O.U. de 13/04/1990.
- \_\_\_\_\_, Lei nº 9.491, de 09/09/1997, publicado no D.O.U. de 10/09/1997.
- \_\_\_\_\_, Lei nº 9.656, de 03/06/1998, publicado no D.O.U. de 04/06/1998.
- \_\_\_\_\_, Lei nº 9.961, de 28/01/2000, publicado no D.O.U. de 29/01/2000.
- \_\_\_\_\_, Decreto nº 3.327, de 05/01/2000, publicado no D.O.U. de 06/01/2000.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo – 23ª Ed. rev., ampl. E atualizada até 31.12.2009**. – Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.
- Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Resolução CFC nº 953/03 de 03 de fevereiro de 2003. Altera a **NBC T 11 – Normas Auditoria Independentes Demonstrações Contábeis**. Disponível em: < <http://www.cfc.org.br> > acesso em 28/06/2013.
- \_\_\_\_\_, Resolução CFC nº 821/97 de 21 de janeiro de 1998. Aprova a **NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente**. Disponível em: < <http://www.cfc.org.br> > acesso em 28/06/2013.
- \_\_\_\_\_, Resolução CFC nº 1.211/09 de 03 de dezembro de 2009. Aprova a **NBC TA 300 – Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. Disponível em: < <http://www.cfc.org.br> > acesso em 28/06/2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

\_\_\_\_\_. **Auditoria Contábil**: 4ª ed. atual. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. **Auditoria conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do trabalho científico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense S/A, 2002. 184 p.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; CARVALHO, José Carlos Oliveira de; FERNANDES, Antonio Miguel; RANHA, Antônio. **Auditoria das demonstrações contábeis**. Rio de Janeiro: Editoria FGV, 2007.

PEREZ DE SÁ, José Hernandez. **Auditoria de Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos**. São Paulo: Atlas, 1995.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. 8º ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 1998.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hiill, 2006.

SOUZA, Silney de. Seguros: **Contabilidade, atuária e auditoria**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Introdução às agências reguladoras**. In Direito administrativo econômico (C.A. Sundfeld, coord.), p. 17-38, São Paulo: Malheiros, 2002.

TEIXEIRA, Paulo Henrique. **Manual de Auditoria Trabalhista**. Obra eletrônica. Disponível em: <[www.guiatrabalhista.com.br](http://www.guiatrabalhista.com.br)>. Acesso em 28/06/2013.

YIN, Robert K. **“Estudo de caso: planejamento e métodos”**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Site

<www.ans.gov.br>